



Publicado no "Jornal Jozense" nº 1795, de 20/11/60.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

D E C R E T O N° 363,

de 10 de novembro de 1.960.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item II, do art. 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR o sr. MOACIR SIMÃO, para exercer o cargo de Fiscal, padrão "N", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, - vago em virtude da aposentadoria do sr. José Felipe, a contar do dia 8 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de novembro de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em dez de novembro de mil novecentos e sessenta.

José Machado H.
José Machado
Chefe da S.E.P.